ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO: PORTARIA 264/2024

PORTARIA Nº 264 de 06 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal N° 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Franco Maria Alves Cabral	
Cargo: Vice Prefeito	
CPF: 057.831.629-30	RG:: 8.351.589-9
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: Assembléia Legislativa, Secretária de Infra-estruturar e Logística, Palácio Iguaçu audiência com o governador e Cerimônia de anúncio de investimento, destinados aos serviços de saúde em todo o Estado do Paraná.	
Veículo: ONIX	Placa: TAL-1172
Saída: 08 de dezembro de 2024	Retorno: 11 de dezembro de 2024
Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00	Quantidade de Diária: 03 (três)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.500,00 (Mil e Cinqüenta Reais)	

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Republicado

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:2921EE11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/